DECRETO NÚMERO 8332 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7.275/2020.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº SA/13.141/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.275, de 31 de janeiro de 2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VIAS PÚBLICAS PARA PASSAGEM DE REDE CONDUTORA DE EFLUENTES".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de dezembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

GRAZIELA DOS SANTOS SANTINI
Secretária Adjunta de Meio Ambiente

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMFP/SA-13141/2023/dcb